



**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 003/2020.**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017.

***“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA O
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO VERDE GRANDE
(CBH VERDE GRANDE)”***

ENQUADRAMENTO: PAP CBHVG 2020

Componente: I – Gestão de Recursos hídricos e comunicação social

Programa: I.3 – Comunicação social, educação e conscientização ambiental em recursos hídricos

Ação: I.3.1 – Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Atividade: I.3.1.3 – Plano Continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande

Categoria: 92,5%



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	16
2.	CONTEXTUALIZAÇÃO	16
3.	JUSTIFICATIVA.....	18
4.	OBJETIVOS	18
5.	PRODUTOS A SEREM GERADOS E PRAZOS DE ENTREGA.....	18
6.	METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.....	21
7.	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	21
8.	CONTRATAÇÃO	21
9.	HABILITAÇÃO TÉCNICA	22
10.	FORMAS DE PAGAMENTO.....	22
11.	ESTIMATIVA DE CUSTO	22
12.	ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	23
13.	PRAZO DE EXECUÇÃO	23
14.	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	23
15.	FONTE DO RECURSO	23



1. INTRODUÇÃO

O Rio Verde Grande é um importante afluente da margem direita do Rio São Francisco e em parte de seu percurso desenha os limites entre o Estado de Minas Gerais e da Bahia.

Consequentemente, o Verde Grande, é considerado um rio cujas águas são de domínio da União e, portanto, as aquisições de produtos e serviços a serem efetuados pela Entidade Delegatária Agência Peixe Vivo, serão regidas pelos normativos próprios e pelo Contrato de Gestão firmado com a Agência Nacional de Águas (ANA).

A Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, define no artigo 1º, inciso VI que *“a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades”*; da mesma forma no inciso V, define que *“a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos”*. A bacia hidrográfica é definida como unidade territorial de planejamento e gestão, em detrimento de outras unidades político-administrativas como municípios, estados e regiões (SALDANHA, 2003:125).

A dimensão de análise proposta pelas bacias hidrográficas incorpora uma pluralidade de poderes e interesses, muitas vezes conflitantes e incompatíveis. Visando solucionar estes conflitos, é proposto um novo instrumento pela Lei das Águas que, por sua diversidade de protagonistas, intencionava a participação e a descentralização dos poderes: os Comitês de Bacias Hidrográficas.

Diversos comitês foram criados, dentre eles está o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande. Uma vez instituído por meio do Decreto Presidencial de 3 de dezembro de 2003 já era prevista a participação (i) da União; (ii) dos Estados de Minas Gerais e Bahia; (iii) dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação; (iv) dos usuários das águas de sua área de atuação; e (v) das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia.

A bacia hidrográfica do rio Verde Grande apresenta 31.410 km², abrangendo 8 municípios do Estado da Bahia e 27 de Minas Gerais. A região se destaca pela produção agrícola, sendo o seu principal pólo regional a cidade de Montes Claros/MG que concentra grande parte da população da Bacia (ANA, 2013).

Devido ao expressivo desenvolvimento regional e da expansão urbana, aliada à baixa disponibilidade hídrica caracterizada pela região de clima semiárido, são registrados conflitos pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio Verde Grande desde a década de 80 (ANA, 2013).

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande (CBHVG) foi instituído pelo Decreto Presidencial de 03 de dezembro de 2003, sendo um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas no âmbito da bacia hidrográfica do rio Verde Grande, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Tem por finalidade realizar a gestão descentralizada e participativa dos



recursos hídricos da bacia, na perspectiva de proteger os seus mananciais e contribuir para o seu desenvolvimento sustentável.

O CBHVG é composto por representantes da União; dos estados de Minas Gerais e Bahia, dos municípios situados, no todo ou em parte, na bacia; dos usuários de recursos hídricos; e das entidades civis de recursos hídricos, com atuação comprovada na bacia. O mandato dos membros do CBH Verde Grande é de quatro anos.

As atividades político-institucionais do CBHVG são exercidas por uma Diretoria formada por presidente, vice-presidente, secretário e dois secretários adjuntos, um da bacia do Gorutuba e outro da Bacia do Verde Pequeno. Além desses, devido à extensão da bacia, há comissões gestoras da Bacia do Gorutuba e Verde Pequeno. O mandato da Diretoria do CBHVG é de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por uma vez, por eleição direta do plenário.

O CBHVG possui somente uma Câmara Técnica, a Câmara Técnica Consultiva (CTC) que examina matérias específicas, de cunho técnico-científico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do plenário.

A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros, CBH Rio das Velhas e CBH do Rio Pará, além de dois comitês federais, CBHSF e CBHVG.

A Agência Peixe Vivo foi selecionada pelo CBHVG para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê, aprovada pela Deliberação CBHVG nº 54/2015. Posteriormente o CNRH aprovou a delegação por um período de 10 anos, por meio da Resolução CNRH nº 187, de 07 de dezembro de 2016. Neste contexto, a Agência Peixe Vivo firmou o Contrato de Gestão nº 083/ANA/2017 celebrado entre a ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, para o exercício de funções de Agência.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.



3. JUSTIFICATIVA

O CBHVG, com 17 anos de existência e com a cobrança pelo uso de recursos hídricos implementada, tem buscado ampliar sua atuação e reconhecimento na bacia. Traz em seus objetivos a função de gerenciar o uso dos recursos hídricos ao longo de toda a bacia hidrográfica e para alcançar este propósito necessita de fazer uso eficaz do instrumento da comunicação social (comunicação integrada), pois, como dito por Montoro (1996), o lugar da criação de projetos sociais e políticas públicas não é o da gestão administrativa isoladamente, mas também o dos processos de mobilização e comunicação.

Importante destacar, que o comitê é um órgão colegiado composto por representantes de setores usuários, do poder público e da sociedade civil, que precisam manter uma sistemática comunicação interna e externa com os diferentes segmentos sociais que representam.

A comunicação aqui apresentada pode ser entendida como o conjunto de processos e instrumentos de comunicação social voltados para otimizar as relações entre os públicos do CBH Verde Grande, tendo como objetivos divulgar, propagar, formar, projetar e aprimorar ideias, projetos, produtos ou serviços do Comitê e dar apoio à constante mobilização social. Na prática, consiste na condução de relacionamentos sócio-comunicativos entre o Comitê e seus públicos, através da gestão de fluxos de informação entre formadores de opinião e geradores de atitudes.

Para este fim, a empresa prestadora de serviços em Comunicação a ser contratada deverá desenvolver diversas atividades que incluem serviços de criação e editoração de material, identidade institucional e aplicações, produção de vídeo, redação, edição, revisão, diagramação, dentre outros serviços relacionados.

A contratação dos serviços previstos neste Termo de Referência permitirá uma melhor comunicação do sistema CBHVG - Agência Peixe Vivo com o público interno e externo à bacia hidrográfica do rio Verde Grande, seja por meio de ações diretamente voltadas para a comunidade, seja pela interação com veículos de comunicação que permitirão a divulgação das atividades do comitê, favorecendo a interação entre as instituições da Bacia. Importante destacar que todo material produzido deverá ser de fácil entendimento e acesso.

Assim, torna-se necessária à contratação de prestação de serviços de Comunicação, que estejam em sintonia com os objetivos propostos pelo CBH Verde Grande, conforme as atividades descritas neste Termo de Referência.

4. OBJETIVOS

O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de comunicação, em atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande.

5. PRODUTOS A SEREM GERADOS E PRAZOS DE ENTREGA

A execução contratual será prestada com o fornecimento dos seguintes produtos e serviços:

a) Revisão da Identidade institucional e suas aplicações

Descritível:

Revisão da identidade institucional do CBHVG e suas aplicações e Elaboração de Manual de Identidade.

Entregáveis:

- Peças gráficas aprovadas da logomarca do CBHVG com aplicação (assinatura) horizontal e quadrada e em versões coloridas, monocromáticas, positiva e negativa em formato pdf e extensão editável
- Peças gráficas aprovadas, em meio digital, dos elementos gráficos em formato pdf e extensão editável
- Peças gráficas aprovadas, em meio digital, das aplicações em cartões de visita, bloco de anotações, envelopes A4, canetas, timbrado. Todos em pdf e em extensões editáveis
- Manual de Identidade do CBH Verde Grande em formato digital (pdf).

Exemplos aplicados da marca:



Assinatura Horizontal



Assinatura quadrada



Versão Monocromática com carga de cor



Versão positiva e negativa



Elemento gráfico para utilização variada



Exemplo Aplicação – Cartão de Visita





Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Apuro estético e pertinência ao tema.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após assinatura da O.S (Ordem de Serviço)

b) Produção de cartilha digital

Descritível: Elaborar e diagramar cartilha com no máximo 16 páginas - Formato Digital

O objetivo desta cartilha é fortalecer o CBH Verde Grande institucionalmente, com apresentação das suas competências, objetivos, ações e projetos. Além disso, apresentar aos usuários informações importantes como o fluxo da cobrança, competências e funções de cada ator envolvido.

Entregável: Cartilha digital aprovada

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Aplicabilidade da cartilha, considerando os desafios de comunicação e as necessidades do CBH Verde Grande. Apuro estético e pertinência ao tema.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após assinatura da O.S

c) Produção de vídeo sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Descritível: Criação de um vídeo institucional sobre a bacia hidrográfica mostrando sua potencialidade turística, econômica, desafios e necessidade de preservação, ações do comitê, dentre outros para divulgação em meios eletrônicos como Site e Rede Sociais, além de uso em eventos diversos do CBH. Dentre as atribuições destacam-se as seguintes especificidades:

- Elaboração de roteiros;
- Gravação de locução e captação de áudio para entrevistas;
- Direção de Vídeo;
- Captação de vídeo em formato digital Full-HD;
- Edição de vídeo;
- Produção de ilustrações, infográficos e vinhetas animadas em 2D e 3D;

Especificação técnica:

- Tipo do arquivo: MOV
- Compressor de Imagem: H.264 (taxa mínima: 4000 Kbps, taxa desejável: 6000 Kbps).
- Dimensões da Imagem: 1920 x 1080 pixels (largura x altura).
- Aspecto do Pixel: Square.
- Aspecto de Imagem: 16:9, preservando a Safe Area 4:3
- Áudio: nos canais 1 (L) e 2(R) mixados. Cópia dos canais 1 e 2 nos canais 3 e 4.
- Ordem do Campo: Campo Superior (Upper Field).
- Quadros por segundo: 29,97 fps ou 30fps (para animação).
- Áudio Embutido: Sem compressão ou 256kbps (mínimo).



Entregável: 1 (um) vídeo em alta resolução, de aproximadamente 8 minutos, para uso diverso e cópia dos direitos autorais e uso de imagem.

Aspectos a serem considerados na avaliação de qualidade: Qualidade técnica e editorial do material em relação à pauta a ser planejada de forma conjunta com a APV e CBHVG e ao roteiro aprovado.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias após assinatura da O.S

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Deverá ser realizada reunião de partida (*Briefing*) com a Agência Peixe Vivo e Diretoria do CBH Verde Grande após assinatura da Ordem de Serviço.

Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos definidos neste documento.

A avaliação dos serviços será realizada utilizando os quesitos abaixo:

- Tempo de execução do serviço
- Qualidade do serviço
- Aderência dos produtos às especificações e definições do TDR.

7. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PRODUTOS		Dias após emissão da Ordem de Serviço	
		30	60
1 (a)	Revisão da Identidade Institucional e suas aplicações	40%	
2 (b)	Produção de cartilha digital		20%
3 (c)	Produção de vídeo sobre a BHVG		40%

8. CONTRATAÇÃO

O contrato será elaborado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº083/ANA/2017, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual aprovado para o período de 2020, condicionados à disponibilidade financeira.

ENQUADRAMENTO - Plano de Aplicação Plurianual 2020

Componente: I – Gestão de Recursos hídricos e comunicação social

Programa: I.3 – Comunicação social, educação e conscientização ambiental em recursos hídricos

Ação: I.3.1 – Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande

Atividade: I.3.1.3 – Plano Continuado de educação, mobilização social e comunicação do CBH Verde Grande

Categoria: 92,5%



Será selecionada uma Pessoa Jurídica que possuir perfil técnico adequado para as atividades propostas e apresentar a melhor proposta financeira, tendo em vista a previsão dos custos estimados à execução dos serviços correspondente ao valor médio orçado.

Os custos com deslocamentos da equipe de comunicação, no exercício de suas funções, incluindo as despesas com alimentação, hospedagem e transporte, serão suportados diretamente pela CONTRATADA.

9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de comprovação de capacidade técnica, o licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto do termo de referência por meio da apresentação de no mínimo 2 (dois) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha todos os serviços compatíveis com o objeto deste Ato Convocatório.

Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

A empresa deverá apresentar atestado comprovando que executou serviços compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos. Para comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestado de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos.

10. FORMAS DE PAGAMENTO

O preço ofertado na proposta deverá conter todas as despesas inerentes à execução do Contrato e ainda as bonificações e despesas indiretas.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a aprovação dos respectivos Produtos estabelecidos no item 5, mediante a autorização emitida pela Agência Peixe Vivo, contra entrega do Produto já devidamente aprovado e apresentação de Nota Fiscal correspondente, além de documentação relativa à quitação de taxas e impostos. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a entrega dos Produtos pela CONTRATADA e a aprovação da Agência Peixe Vivo, de acordo com o cronograma proposto.

O pagamento será efetuado pela Agência Peixe Vivo, com recursos financeiros da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande, inscritos no Plano de Aplicação Plurianual vigente, e provenientes do Contrato de Gestão nº 083/2017 firmado entre ANA e a APV.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor global estimado máximo para a execução dos serviços relacionados neste TDR, correspondente à quantia de **R\$ 122.020,00 (cento e vinte e dois mil, vinte reais)**.

A apresentação do orçamento deverá seguir o modelo anexo (Anexo I)



12. ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços a serem prestados pela Contratada serão acompanhados e aprovados pela Gerência de Integração da APV.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de duração do presente Contrato é de **03 (três) meses com vigência a partir da data de sua assinatura**, podendo ser prorrogado pelas partes, por igual ou menor prazo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, sempre mediante Termo Aditivo não sendo admitida, em hipótese alguma a forma tácita.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Será realizada uma **Coleta de Preços**, tipo **MENOR PREÇO**, mediante Ato Convocatório, nos moldes preconizados pela Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

15. FONTE DO RECURSO

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias, no presente exercício, e pelos equivalentes, no exercício subsequente e estarão condicionadas à disponibilidade financeira **CONTRATO DE GESTÃO Nº 083/ANA/2017** e previsão no Plano de Aplicação Plurianual 2020.

ANEXO I – Modelo apresentação do orçamento

PRODUTOS (conforme especificações deste TDR)		VALOR POR PRODUTO (incluindo equipe, deslocamento, equipamentos, dentre outros)
1 (a)	Revisão da Identidade Institucional e suas aplicações	R\$
2 (b)	Produção de cartilha digital	R\$
3 (c)	Produção de vídeo sobre a BHVG (versão geral e versão reduzida)	R\$
Valor da proposta		R\$